LEI MUNICIPAL Nº 3.795, 5 DE JULHO DE 2000

Denominação de logradouro público:

 Praça Anita Puccini

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça ANITA PUCCINI, a atual praça existente paralela a Av. Vicente Simões, entre as ruas Saturnino R. Costa e José Valias Galvão, no bairro Nova Pouso Alegre.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.